

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ SP

2858/97

LEI Nº 3.192, de
14 de Novembro de 1997

Dá denominação de Rua
"ANGELO MARCONDES DE
CASTRO", à via pública que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "ANGELO MARCONDES DE CASTRO", a atual Rua "N", do Parque das Garças.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de novembro de 1997.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 62/97, de
autoria do Vereador Antonio José de Almeida.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIX.